




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 07 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA e PAULO ROBERTO DOS SANTOS. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO LEGISLATIVO: – Projeto de Lei Complementar Nº 002/2019, de autoria da Mesa da Câmara – “Cria a Função Gratificada de Controlador Interno, a ser preenchida por Servidor Público de Carreira e dá outras providências”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar informações ao Setor Contábil desta Casa a respeito do impacto financeiro que será gerado em caso de aprovação do referido Projeto de Lei. – Projeto de Lei Nº 001/2019, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima – “Dispõe sobre a denominação de via pública (Travessa Vicentina Amador Barbosa)”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 004/2019, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos – “Dispõe sobre a denominação de via pública urbana e dá outras providências - ‘José Pereira de Souza’”. – Após a análise devida e diante da resposta do Ofício nº 034/2019, a Comissão decidiu encaminhar novo ofício ao Prefeito Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria de Planejamento Urbano desta municipalidade. – Projeto de Lei Nº 005/2019 – “Dispõe sobre proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Tremembé-SP”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA INADMISSIBILIDADE, uma vez que encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 07 de março de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

Adriana